Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 224/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Horas extras dos servidores municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Dr. Libório Alves Antonio do Nascimento, Promotor Público de nossa Comarca, solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de sensibilizar ou obrigar a Prefeitura Municipal de Pompéia a pagar as horas extras feitas por funcionários municipais desde o dia 15 de dezembro de 1988, inclusive de alguns que, devido as funções que exercem, não vêm recebendo as horas extras correspondentes a domingos e feriados trabalhados nos últimos meses. Tal situação vem causando desespero e dificuldades aos funcionários que são obrigados a ficarem calados, com medo de reclamarem os seus direitos, pois é costume dizer que "a corda sempre arrebenta do lado mais fraco". Nos primeiros meses de 1989 a desculpa do chefe do Executivo era de que a Prefeitura estava pagando dívidas deixadas pela Administração passada, porém hoje nada justifica a falta de pagamento das horas extras, um direito do trabalhador e que deve ser cumprido religiosamente pelo empregador, visto que a Prefeitura é detentota de uma das maiores arrecadações da região, com os cofres públicos abarrotados enquanto os humildes servidores reclamam o que lhes é devido de fato e de direito.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.928/89
19/06/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por 11 a 1 voto
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 19/06/89

PRESIDENTE

Of 263/89